

Como passar de empregado com carteira assinada para MEI?

- A formalização

Luciana Hissami Yoshida
Advogada – OAB/PR 63.601



Olá! Conforme o prometido, vamos ver como se faz para formalizar o MEI.

- “ENTÃO, COMO EU FAÇO PARA FORMALIZAR O MEI? DE QUAIS DOCUMENTOS VOU PRECISAR?”

O procedimento de formalização não é burocrático e é gratuito. Para acessar o serviço de formalização como MEI, você precisa ter uma conta de acesso no gov.br (<https://www.gov.br/pt-br>). Depois, você deverá informar o número do seu título de eleitor. Em caso de estrangeiros, estes precisam do número de estrangeiro. Se você entregou a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física em um, dos dois últimos exercícios, também precisará informar o número do recibo da entrega da declaração.

Feito isso, você deve acessar o Portal Empresas & Negócios no endereço <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> e preencher seus dados cadastrais e do seu negócio, a declaração de aceite das regras gerais relativas ao registro empresarial e as relativas à emissão do termo de ciência e responsabilidade com efeito de dispensa de alvará e licenças de funcionamento.

Vale lembrar que O MEI não tem contrato social e não pode ter sócio. O MEI é um Empresário Individual, que exerce atividade econômica em nome próprio.

As inscrições no CNPJ, na Junta Comercial e no INSS são obtidas imediatamente. A comprovação da formalização ocorre por meio de um documento único – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

O CCMEI também tem valor de Termo Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento e autoriza o funcionamento imediato da atividade a ser exercida pelo MEI. Não há a necessidade de assinaturas ou envio de documentos e cópias. Tudo é feito eletronicamente.

A emissão automática do CCMEI pelo Portal do Empreendedor é o que conclui o processo de formalização.

Depois de finalizada a formalização o MEI, caso precise, você poderá realizar alterações de dados diretamente pelo Portal do Empreendedor e sem qualquer custo.

Viu só como não tem mistério? [Continua.]

Enfim, para finalizar o tema, em nossa próxima conversa vamos falar a respeito dos trâmites para encerrar a empresa como MEI.

Por isso, continue nos prestigiando!!! Até breve!